

RESOLUÇÃO CDP Nº 008/2022, 29 DE JULHO DE 2022

Alteração Orçamentária

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

| |
|---|
| ANEXO I – Resolução CDP nº. 008/2022 |
| Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária. |
| Registro SIAF: Pedido 0760.22000009 / Processo 22001825 / Controle 22001649. |
| Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. |
| ACRÉSCIMO DE DESPESA |
| Natureza de Despesa: 4.4.90.92 / Valor: R\$ 175,00 |
| REDUÇÃO DE DESPESA |
| Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Valor: R\$ 175,00 |